



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA, A ÁREA DELIMITADA NO PRESENTE DECRETO E SITUADA NA ZONA URBANA/RURAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cleivanilson José de Carvalho, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO que o direito de propriedade insculpido na Constituição Federal pode sofrer limitações, sobretudo para permitir que seja atendido ao interesse público;

CONSIDERANDO que dentro desta perspectiva a intervenção do Estado na propriedade é toda e qualquer atividade estatal que, amparada pela lei, tenha por fim ajustá-la aos inúmeros fatores exigidos pela função social a que está condicionada;

CONSIDERANDO que uma das formas de intervenção do Estado na propriedade é a ocupação temporária, instituto típico de utilização de propriedade imóvel, que objetiva ao Poder Público a possibilidade de utilizar espaço, por um período de tempo;

CONSIDERANDO: que o Poder Público Municipal necessita promover a ocupação temporária de área particular para possibilitar a execução de obras e serviços destinados à manutenção da estrada vicinal da Comunidade Junco, no trecho compreendido entre a



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Localidade Junco e a Localidade Caldeirão, garantindo a segurança, a trafegabilidade e a continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação temporária, uma área rural com aproximadamente 1.346,45 metros quadrados__, situada na longitude 295939.57: latitude 9152452.69 m S. Localidade JUNCO_, Município de Caridade do Piauí-PI, conforme segue descrição da área constante no **anexo único** do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a ocupação temporária do imóvel para fins de execução dos serviços de manutenção das estradas rurais e construção de um bueiro no local.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caridade do Piauí, 23 de julho de 2026.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304 Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

Cleivanilson José de Carvalho

Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA

